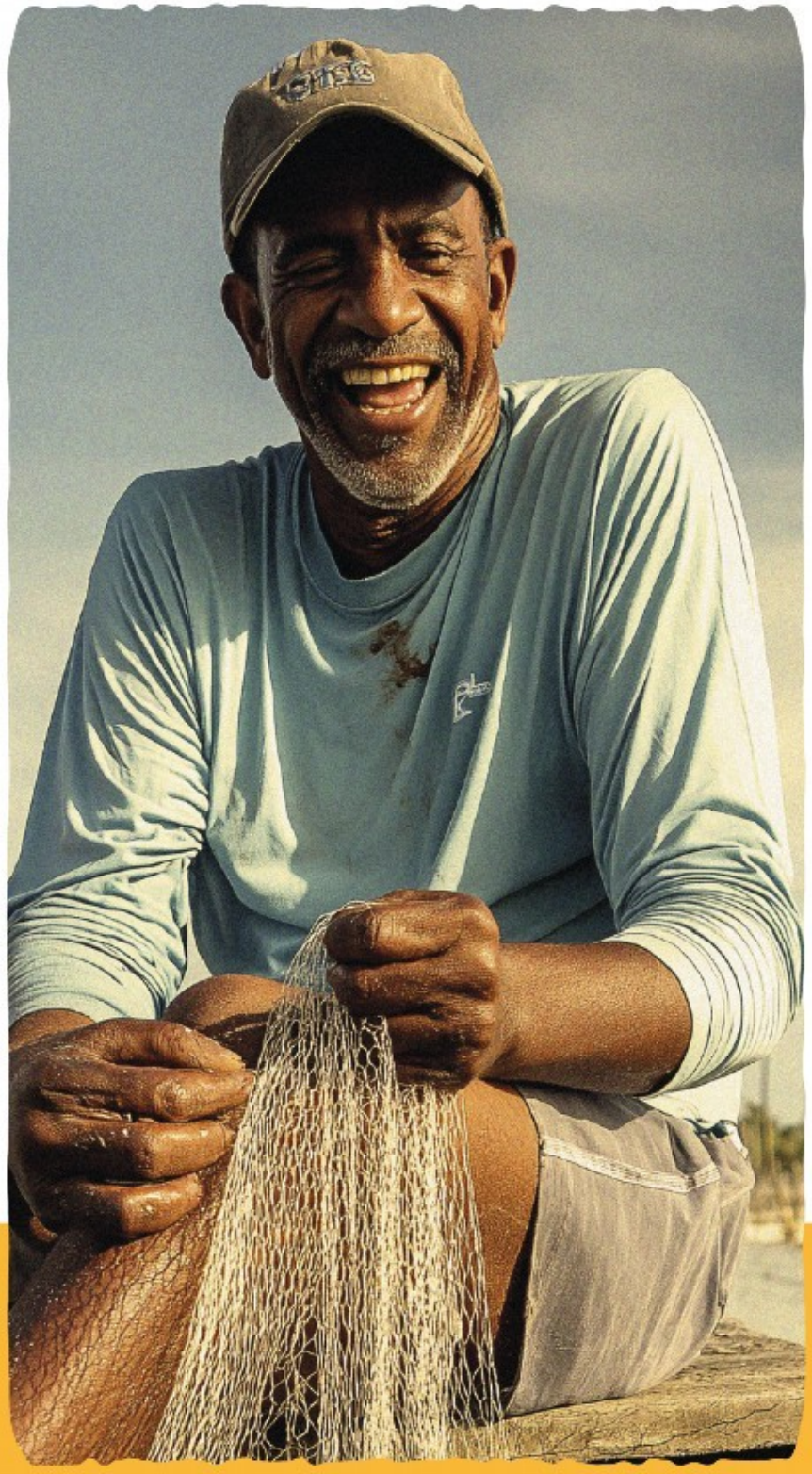
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

Castanha-do-brasil (Bertholletia excelsa)

Edição 2/2026 - abril a junho











Castanha-do-brasil



Ouriço da castanheira, sementes ensacadas e castanha-do-brasil a vácuo.



Sementes da castanheira (em casca).



Sementes da castanheira ensacadas.



Castanhas extraídas em processo de lavagem.

Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da Castanha-do-Brasil (Bertholletia excelsa) no período de abril a julho de 2026, com análise da produção, dos preços ao extrativista e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Gotardo Machado de Souza Júnior; Gabriel Loterio Marques.

Introdução

De acordo com os dados da Pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE), o Brasil produziu 34.909,051 toneladas de castanha-do-brasil provenientes do extrativismo em 2024. Esse volume representa um recuo de 0,62% em relação a 2023, quando a produção atingiu 35.127,926 toneladas. A atividade concentra-se nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, com destaque para o Pará, Acre e, especialmente, o Amazonas, que se mantém como o maior produtor nacional do produto.

Para acompanhar a dinâmica do setor, a Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio) da Conab define as áreas prioritárias para a coleta de preços ao extrativista e para o levantamento dos custos de produção a partir dos municípios de maior incidência da espécie. Essas áreas fornecem informações estratégicas que subsidiam a consolidação de dados e a formulação de políticas públicas, como o Programa SocioBio Mais.

Nesse contexto, a Conab monitora os preços de mercado praticados aos extrativistas em 19 praças distribuídas pelos sete estados produtores da Região Norte e Mato Grosso. Já o levantamento dos custos de produção é realizado por meio de painéis técnicos nos municípios de Sena Madureira (AC), Xapuri (AC), Laranjal do Jari (AP), Boca do Acre (AM), Lábrea (AM), Manicoré (AM), Altamira (PA) e Oriximiná (PA). Esses painéis possuem periodicidade trienal, podendo ser atualizados a qualquer tempo em função de necessidades técnicas ou legais.

Este boletim analisa os preços aos extrativistas de castanha-do-brasil no período de abril a junho de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025. Adicionalmente, examina-se o comportamento mensal das cotações entre abril a junho de 2026 e seus possíveis impactos sobre o mercado nacional.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a castanha-do-brasil das regiões Norte e do estado de Mato Grosso, o preço mínimo foi reajustado em 0,27%, passando de R$ 3,66/kg em 2025 para R$ 3,67/kg em 2026.

A subvenção do Programa SocioBio Mais é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo do preço mínimo de referência. Contudo, ao longo do segundo trimestre de 2026, não foram registradas operações de subvenção para o produto, estendendo o cenário observado desde 2023, último ano em que houve acionamento do programa — quando foram subvencionados R$ 4.934,80, beneficiando 5 extrativistas —, ainda como reflexo dos impactos da pandemia de Covid-19.

No Acre, o produto abriu o ano cotado a R$ 11,50/kg entre janeiro e fevereiro (213,4% acima do mínimo) e recuou para R$ 9,71/kg em março (164,6% acima do mínimo). Já no período de abril a junho, o valor recuou para R$ 6,67 em abril (81,7% acima do mínimo), passou para R$ 5,94 em maio e encerrou junho em R$ 5,94 (61,9% acima do mínimo), refletindo a menor intensidade da colheita, cuja frutificação ocorre entre meados de novembro e abril. Informações de campo levantadas no Acre (junho e julho de 2026) confirmam a estabilização das cotações em virtude da boa safra, contrastando com o cenário de quebra produtiva de 2025, quando a lata (aprox. 10 kg) chegou a ser comercializada entre R$ 120,00 e R$ 200,00.

No ciclo de 2026, as cooperativas de Xapuri e Capixaba fixaram o recebimento em cerca de R$ 80,00 por lata. Em Brasiléia, evidenciou-se a disparidade nos canais de escoamento: enquanto a rede cooperativa remunera R$ 62,00 por lata formalizada, atravessadores adquirem o produto em lata por R$ 50,00 à vista, sem a emissão de Nota Fiscal.

No estado do Acre, embora a castanha apresente grande densidade populacional e disponibilidade física em áreas como a Reserva Extrativista Chico Mendes, a exploração pelas comunidades locais esbarra na falta de infraestrutura de beneficiamento e logística, agravada pelas condições climáticas das estações, o que restringe a rentabilidade econômica para os extrativistas.

No Amazonas, maior produtor nacional (responsável por 33,16% da produção), o valor pago passou de R$ 8,67/kg em abril (136,2% acima do mínimo) para R$ 7,97/kg em maio (117,2% acima do mínimo), R$ 7,27 em junho (98,1% acima do mínimo), acompanhando a sazonalidade e a dinâmica regional.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo de abril a junho de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Acre	15,50	15,50	15,50	6,67	5,94	5,94
Amazonas	6,99	6,88	7,07	8,67	7,97	7,27
Amapá	20,63	20,71		6,23	4,05	5,05
Pará	11,14	13,84	15,54	13,97	12,94	13,57
Rondônia	5,19	5,11	4,78	5,35	5,83	5,92
Roraima	7,50	8,68	9,52	8,96	7,74	7,06
Preço mínimo	3,66	3,66	3,66	3,67	3,67	3,67

Fonte: Conab (2026).

No Amapá, os preços apresentaram forte oscilação no período, caindo de R$ 6,23/kg em abril para R$ 4,05/kg em maio, e recuperando-se até atingir R$ 5,05/kg em junho (37,60% acima do mínimo). Rondônia manteve uma trajetória de alta constante, saindo de R$ 5,35/kg em abril e encerrando junho a R$ 5,92/kg (61,31% acima do mínimo). Em Roraima, o preço caiu até junho, chegando a R$ 7,06/kg (92,37% acima do mínimo). O Pará, por sua vez, apresentou os maiores valores da região, oscilando levemente nos meses centrais, mas encerrando junho em R$ 13,57/kg (269,75% acima do mínimo).

Na comparação interanual frente ao mesmo período de 2025, os dados revelam uma clara divergência regional no mercado. Avaliando-se o mês de abril (já que alguns estados não tiveram cotações registradas em todos os meses subsequentes de 2025), o eixo Acre e Amapá apresentou expressiva retração em 2026 frente ao ano anterior, com quedas de 57,0% e 69,8%, respectivamente. Em sentido oposto, Pará (+25,4%), Amazonas (+24,0%), Roraima (+19,5%) e Rondônia (+3,1%) registraram valorização em abril de 2026 em relação a abril de 2025.

Tabela 2. Distância do preço ao extrativista em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Acre	81,74%	61,85%	61,85%
Amazonas	136,24%	117,17%	98,09%
Amapá	69,75%	10,35%	37,60%
Pará	280,65%	252,59%	269,75%
Rondônia	45,78%	58,86%	61,31%
Roraima	144,14%	110,90%	92,37%

Fonte: Conab (2026).

Apesar de o mercado aquecido dispensar o acionamento da subvenção, a amostragem em praças de referência pode não capturar eventuais baixas de preços em localidades isoladas. Além disso, barreiras como o desconhecimento da política, a ausência de Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e entraves na emissão de nota fiscal ainda dificultam o acesso pleno dos extrativistas ao benefício.

Conclusão

A castanha-do-brasil é um dos principais produtos da sociobiodiversidade amazônica, constituindo fonte de renda e elemento central de reprodução social, cultural e econômica de comunidades rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas. O sistema produtivo dos castanhais nativos baseia-se em saberes tradicionais, trabalho coletivo e na relação direta com o ambiente florestal, abrangendo etapas que vão da coleta ao beneficiamento e contribuem para a segurança alimentar e a economia familiar extrativista (Pacheco, 2009; Carvalho et al., 2013).

A comercialização ocorre em diferentes níveis da cadeia produtiva. Em geral, a castanha é vendida in natura por valores entre R$ 10 e R$ 20/kg, podendo alcançar entre R$ 25 e R$ 35/kg após beneficiamento e até R$ 40 a R$ 60/kg quando destinada à exportação ou a mercados especializados, conforme qualidade, certificações e demanda. Cooperativas e associações ampliam o poder de negociação e o acesso a mercados diferenciados, embora parte dos extrativistas ainda enfrente limitações relacionadas à formalização, assistência técnica e condições de comercialização (Homma, 2014; Souza et al., 2016; Carvalho et al., 2013).

Apesar do elevado valor nutricional e das características organolépticas, a castanha-do-brasil enfrenta concorrência com outras amêndoas e com o amendoim. Sua produção depende diretamente do clima, do equilíbrio ecológico e da fauna da Floresta Amazônica. Fatores como variabilidade climática, estiagens prolongadas e incêndios florestais têm provocado instabilidade na oferta, evidenciando a forte relação entre conservação ambiental e sustentabilidade econômica da atividade.

No período de abril a junho de 2026, o mercado manteve-se aquecido, com preços ao extrativista significativamente superiores ao preço mínimo fixado pela Portaria MAPA nº 868/2025. Essa sustentação das cotações afasta a necessidade de subvenção direta, mantendo o preço mínimo da Conab como um parâmetro fundamental de segurança monetária. Diante das dificuldades históricas de acesso formal aos mecanismos de apoio, identificaram-se entraves documentais como a emissão de nota fiscal e a regularização e emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) pelos extrativistas.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

CARVALHO, M. G.; SILVA, J. N. M.; SOUSA, R. F. Sociobiodiversidade, extrativismo e mercado da castanha-do-brasil no Pará. Revista de Estudos Amazônicos, v. 8, n. 2, p. 45-61, 2013.

HOMMA, A. K. O. Extrativismo vegetal na Amazônia: história, ecologia, economia e domesticação. Brasília: Embrapa, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 26 jun. 2026.

PACHECO, P. Sociobiodiversidade, políticas públicas e a castanha-do-brasil. Brasília: IEB, 2009.

SOUZA, R. C.; SANTOS, J. P.; LIMA, A. F. Cadeia produtiva da castanha-do-brasil no estado do Acre. Revista Brasileira de Agroecologia, v. 11, n. 2, p. 77-88, 2016.